



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

---- **ARTUR RYDER TORRES PEREIRA**, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----

----FAZ SABER – nos termos do disposto no artigo 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, na sua **Sessão Ordinária** realizada em **21 de Fevereiro** de 2013, a Assembleia Municipal **apreciou** o Parecer Semestral do revisor oficial de contas, **e deliberou**:-----

----Aprovar o **Regulamento** Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Concelho de Souzel;-----

----Aprovar **alteração** ao Regulamento e à Tabela de Taxas Municipais do Concelho de Souzel;-----

----Aprovar a **1ª Revisão** ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2013;-----

----Aprovar o **Plano de internalização** de "ENASEL, Turismo e Cinegética S.A";-----

----Alienar a **participação social** detida na sociedade "Matadouro Regional do Alto Alentejo", S.A;-----

---- Accionar alguns procedimentos relativos ao Mapa de Pessoal.-----

Sousel, 28 de Fevereiro de 2012
O Presidente da Assembleia Municipal

DR. ARTUR RYDER TORRES PEREIRA